

Estágios Profissionais

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Destinatários

Desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, e com uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)
- Com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3 ou superior ou com uma qualificação de nível 2 desde que se encontrem inscritos em Centro Qualifica
- Com idade superior a 45 anos que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, detentores de uma qualificação de nível 3 ou superior ou de uma qualificação de nível 2 desde que se encontrem inscritos em Centro Qualifica
- Pessoas com deficiência e incapacidade
- Pessoas que integrem família monoparental
- Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP
- Vítimas de violência doméstica
- Refugiados
- Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa
- Toxicodependentes em processo de recuperação

Entidades Promotoras

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

Estágios Profissionais

Apoios

Para os estagiários

- Bolsa de estágio (variável de acordo com o nível de qualificação do(s) estagiário(s))
 - 1,2 IAS – nível 3: € 514,68
 - 1,3 IAS – nível 4: € 557,57
 - 1,4 IAS – nível 5: € 600,46
 - 1,65 IAS – nível 6: € 707,69
 - 1,7 IAS - nível 7: € 729,13
 - 1,75 IAS - nível 8: € 750,58
- Seguro de acidentes de trabalho
- Subsídio de Alimentação, € 4,77/dia

Para as entidades promotoras

A comparticipação financeira do IEFP é baseada na modalidade de custos unitários, por mês e por estágio, com financiamento de 80% (caso seja a primeira candidatura a estágio da entidade) ou 65%, com possibilidade de majoração de mais 15% se reunidas as condições.

Prémio ao Emprego

Caso seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data de conclusão do estágio, é concedido à entidade promotora um prémio ao emprego no valor de:

- 2 vezes a retribuição base mensal nele prevista, até ao limite de 5 vezes o valor do IAS
- Majoração de 30% do valor do prémio de acordo com o previsto na Portaria n.º 84/2015, de 20 de março, que regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho

Enquadramento legislativo e normativo

- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril
- Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio
- Regulamento

Calendário de candidaturas para 2019

- 1.º período - 1 de fevereiro a 4 de março de 2019
- 2.º período - 2 de maio a 3 de junho de 2019
- 3.º período - 2 de setembro a 2 de outubro de 2019

Estamos disponíveis para reunir consigo ou com a sua empresa, sem qualquer compromisso, para prestar todos os esclarecimentos sobre esta medida.

Para mais informações, entra em contacto através do e-mail info@ichapter.pt ou telefone 917 612 214.